

## DATA-BASE SETEMBRO: A QUEM FALTA BOM SENSO?



Após a última rodada de negociação, realizada no último dia 21/10, o sindicato patronal, SINDINFOR, divulgou um informe no qual acusa o SINDADOS/MG de atuar com um "viés ideológico e pragmático" (sic) e ferir, na sua visão, os "princípios basilares de uma negociação em boa fé".

Após mais de três décadas de relação de diálogo e entendimentos, o SINDINFOR parece querer inaugurar uma era de conflitos, em que a negociação é substituída pelo litígio e pelas infundáveis ações judiciais.

O SINDADOS lamenta, mas não foge à luta!

Ao contrário do que afirmou o sindicato patronal, o SINDADOS/MG tem pautado sua conduta no diálogo e na boa fé, buscando a renovação da Convenção Coletiva, que atenda a necessidade dos trabalhadores e respeite a excepcionalidade da conjuntura imposta pela pandemia da Covid-19.

O SINDINFOR afirma que a Convenção Coletiva, por ele mesmo assinada, é falha e ocasiona "descumprimentos inevitáveis" por parte das empresas, acusando o SINDADOS/MG de recusar-se a eliminar inseguranças jurídicas que o texto carrega. Ora, nada mais falso e divorciado da realidade!

A Convenção Coletiva é fruto de anos de negociação entre as duas entidades e as virtudes e os defeitos que este documento carrega é responsabilidade do SINDINFOR, na mesma medida que do SINDADOS/MG. Ademais, ao longo dos últimos anos, inúmeras alterações vêm sendo realizadas em seu texto, com o objetivo de aprimorar sua redação, tornando-a mais clara e de fácil entendimento.

Se algumas empresas violam a Convenção Coletiva e o SINDADOS/MG cobra o seu cumprimento, nada mais está fazendo do que cumprir com sua obrigação de entidade representativa dos trabalhadores. Ressalte-se que, muitas empresas que são notificadas pelo Sindicato, em razão de denúncias que chegam à entidade, sentam à mesa para negociar a regularização de sua conduta ou, ainda, comprovar o cumprimento do direito de seus empregados, evitando-se, assim, que a Justiça seja acionada. Nem todos sentem-se indignados por uma simples notificação.

Na Campanha Salarial 2020, o SINDADOS/MG, mantendo seu compromisso com a defesa dos trabalhadores, tem demonstrado grande disposição para negociar, com boa fé e transparência. O SINDINFOR, estranhamente, acusa o sindicato profissional de intransigência e pleitos exorbitantes, mas apresenta um índice de reajuste que não corresponde sequer à inflação do período e propõe que o reajuste dos pisos salariais seja pago parcelado, só

para pontuar dois aspectos inaceitáveis da proposta patronal.

Ao contrário do que afirma o SINDINFOR em sua página, o SINDADOS/MG analisa, debate e fundamenta cada ponto trazido à mesa de negociação e busca apontar caminhos para o entendimento. Mas, o SINDADOS/MG não é um sindicato subserviente e tem um compromisso inarredável com a defesa dos interesses dos trabalhadores o que, para aqueles que não gostam do ambiente democrático, é confundido com intransigência.

Também não insistimos em privilegiar uma Convenção Coletiva falha e que traga insegurança às práticas laborais, tampouco objetivamos descumprimentos da CCT. Não nos recusamos em eliminar as inseguranças jurídicas de seu texto. O que nos recusamos foi, com base neste argumento de aprimorar a redação, aceitar a redução de direitos dos trabalhadores. E, ainda assim, entendemos que estamos vencendo as dificuldades e construindo a proposta de CCT para ser levada à apreciação da categoria. É preciso bom senso!

Assim como o SINDINFOR, o SINDADOS/MG afirma que continua disposto e aberto às negociações, acreditando no diálogo como forma de solução dos conflitos laborais.

**SINDADOS/MG**

**Trabalhador(a), entre em contato com o Sindicato em [www.sindados-mg.org.br](http://www.sindados-mg.org.br) - Filie-se ao SINDADOS/MG e pague sua mensalidade através de boleto bancário.**

